



DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO NO BRASIL: AS ORIENTAÇÕES CONSTITUCIONAIS E OS DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ



<https://doi.org/10.56238/levv15n41-066>

Data de submissão: 20/09/2024

Data de publicação: 20/10/2024

Renato Rodrigues

Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário UNIFACVEST
E-mail: prpe@unifacvest.edu.br
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6556757529380415>

Artur Rodrigues Neto

Professor do Centro Universitário UNIFACVEST
E-mail: prof.artur.rodrigues@unifacvest.edu.br
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7510604269862143>

Edi da Silva

Professora do Centro Universitário UNIFACVEST
E-mail: prof.edi.silva@unifacvest.edu.br
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6257344241446554>

Giséle do Amaral Varela

Graduada em Radiologia (UNIFACVEST)
Graduanda em Biomedicina (UNIFACVEST)
Especialista em TICs EaD (UNIFACVEST)
Mestre em Práticas Transculturais (UNIFACVEST)
Professora do Centro Universitário (UNIFACVEST)
E-mail: prof.gisele@unifacvest.edu.br
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9766013070061965>

Gabriel Silva Rodrigues

Professor do Centro Universitário UNIFACVEST
Graduado em Radiologia (UNIFACVEST)
Especialista em TICs EaD (UNIFACVEST)
Mestre em Práticas Transculturais do Centro Universitário UNIFACVEST
E-mail: prof.gabriel.rodrigues@unifacvest.edu.br
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8791526210819771>

RESUMO

O artigo aborda a relevância da Constituição de 1988 na educação e a importância de promover um ensino crítico, político e histórico. Ressalta-se o papel central da educação na construção da cidadania e na consolidação da democracia. A discussão inclui a necessidade de incorporar uma ampla gama de temas no currículo escolar, envolvendo aspectos físicos, sociais, profissionais e éticos. A valorização dos indivíduos e seus saberes, o incentivo à troca de conhecimentos e o fortalecimento de um compromisso com uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva são destacados como essenciais para a construção de uma sociedade humanizada.

Palavras-chave: Educação, Político, Democracia, Inclusão, Sociedade.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de educação político-crítica enfatiza a importância de valorizar e promover determinados valores essenciais. Paulo Freire, em suas obras, destaca que a educação vai além da simples transmissão de informações, sendo um processo contínuo de construção e detalhada do conhecimento. Ele defende que uma prática educativa deve ser pautada pela ética, com o objetivo de humanizar o mundo, promover a indignação contra as injustiças e opressões, e fortalecer o diálogo como elemento central de uma educação externa para a liberdade e a emancipação. Masseto (1994) também defende a ideia do inacabamento do conhecimento, a exploração do “Seu” saber através de experiências, pesquisas e reflexões, e o importante papel da educação e das ferramentas para essa construção “[...]exploração e respeito aos novos espaços de conhecimento (Masseto, 1994, pág. 96).”

A educação pressupõe prática de liberdade faz parte dessa discussão, pois preceitua a cognição das liberdades na formação subjetiva, significa dizer que se faz um incentivo na autonomia do sujeito. A reflexão crítica e a ação fazem parte de um projeto que por ser pensando em relação a sociedade nos ditames da constituição federal se apresenta como um projeto social.

Nesse viés o conceito de político tem um tom pedagógico, tal qual a formação preconizada na Grécia antiga.

[...] entendemos por Grécia na Antiguidade Clássica não diz respeito a um país tal qual concebemos hoje em dia. Os gregos, conforme concebiam a si mesmos, eram um conjunto de pessoas que compartilhavam a mesma língua. A língua, portanto, unificava aquela civilização que tem seu centro de origem na Península Balcânica. (Rodrigues Neto, 2021, p.10).

Político é o ser que vive na polis, na cidade, participa dela, constrói, tem voz e voto. Além disso, existem muitas críticas ao modelo de democracia grega, o ponto aqui aproveitado é a participação do indivíduo na gestão da sua vida e do tecido social. Definindo Weber¹ (1982, p. 90):

[...] viu a vida social como um politeísmo de valores em combate mútuo, sendo possível a opção entre esses valores². O indivíduo que toma decisão, que é moralmente responsável é, naturalmente, um tipo de personalidade especificamente moderna e ocidental. Esse homem pode ser mais do que uma simples roda na sua engrenagem ocupacional. Se for responsável, terá de tomar decisões informadas. [...]o conhecimento sociológico é de um tipo que a complexidade da civilização moderna exige de quem toma posições inteligentes em questões públicas.

¹ Título original: From Max Weber: Essays in Sociology. (Translated, Edited and with an Introduction by H.H. Gerth and C. Wright Mills). Publicado em 1946 pela Oxford University Press, Inc. Traduzido da sexta impressão (Galaxy Book), 1963. Copyright@Oxford University Press, Inc., 1946. Edições Brasileiras: 1967, 1971, 1974, 1979. Copyright 1982.

² Efetivar leitura de: Capítulo V, “A Ciência como Vocação”, e o capítulo XIII, “Rejeições religiosas do Mundo e Suas Direções”.

No panorama Freireano³ há uma humanização vida, sendo a educação uma forma de libertar a sociedade da sufocação, que por vezes é causa pelos dominantes que não possuem compromisso com a norma jurídica nacional.

Temos com Freire (1991, p. 57):

[...]compromisso autêntico e a compreensão crítica de sua condição de opressor é que temos as forças para construir uma outra pedagogia, uma outra sociedade. É nesta perspectiva de emancipação do sujeito, que a educação deve ser usada como prática de liberdade, afinal, ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, os homens se libertam em comunhão.

O artigo discute a importância de alinhar os modelos educacionais contemporâneos aos princípios constitucionais, promovendo o diálogo e reformulando estratégias para superar a educação autoritária. Esse tipo de ensino vai contra os ideais da educação popular e libertadora, que visam à emancipação e ao desenvolvimento. O foco principal é analisar se os projetos educacionais, tanto na educação básica quanto na superior, estão realmente voltados para uma formação cidadã e política conforme preconizado pela Constituição. Isso implica criticar os modelos autoritários de educação e buscar estratégias para garantir uma gestão educacional autônoma, pautada nos princípios democráticos constitucionais.

A análise que contextualizamos é a de que precisamos investigar questões relacionadas ao direito, sociologia, filosofia e pedagogia. O objetivo é compreender o papel do Estado, da cidadania e da globalização das relações jurídicas, visto que a educação tem um impacto significativo no desenvolvimento humano e nas dinâmicas sociais. Nesse sentido, é fundamental considerar as expressões contemporâneas, como a influência das redes tecnológicas, que modificam as interações humanas e afetam os processos de aprendizagem. Portanto, é crucial pensar na educação de forma holística, integrando reflexões sobre as mudanças históricas e as transformações sociais que ocorrem em níveis coletivos.

A relação entre educação e democracia é por si um ecossistema que deve ser pensando pelo viés da coisa pública, isto é, é uma rede de atuações políticas que permitem que a educação considere as demandas do coletivo e do desenvolvimento não só local, mas global. É inequívoco que quando se pensa em desenvolvimento de determinada população a educação e intrínseca e relacionada de forma direta e objetiva. Tais premissas são observadas inclusive na documentação legal, interna e externa.

A observação fundamental é a de que a democracia é soberana e popular, portanto, um olhar interessado para os instrumentos legais do país é importante. A Constituição Federativa de 1988 em seu entendimento de regime político preconiza a democracia como semidireta, e esse modelo não é

³ O pensamento educacional freireano nos mobiliza a refletir sobre educação dialógica, saberes docentes e metodologias de ensino problematizadoras, que nos inspiram a pensar, a sentir e a agir em busca da humanização, da vida e da libertação de homens e mulheres.

uma originalidade local, mas um reverberar das experiências internacionais em conformidade com a participação do cidadão como ponto principal do processo democrático.

2 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO POLÍTICA

A importância da educação política é destacada devido à configuração do estado de direito atual, que requer uma associação essencial com a democracia participativa. É fundamental que a educação política esteja presente para garantir que os setores periféricos da sociedade contribuam efetivamente para o desenvolvimento social. Este ponto de vista sublinha a necessidade de uma compreensão política sólida por parte dos cidadãos para que possam participar ativamente na tomada de decisões e na criação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O artigo busca reflexão sobre a realidade educacional brasileira dentro de seu contexto histórico, destacando o processo de construção da democracia no país. Inicialmente, esse desenvolvimento foi marcado por uma política de concentração de terras e o domínio de oligarquias, que controlavam os processos que orientavam a ocupação e organização social. O desenlace da transferência da coroa portuguesa para as terras brasileiras, adiciona-se ainda as ditaduras militares que em seu tempo de constância reduziu os direitos de cidadania tendo como reflexo direto uma atividade política limitada que se manifestou na sociedade por uma acepção de produção a qual o indivíduo possui uma utilidade reducionista que o coloca no centro de uma relação de produção e consumo.

Benevides (2010, p.15) afirma que regime militar proporciona:

“[...] redução dos direitos de cidadania e de minimização da atividade política. Isso correspondeu a uma concepção economicista/producionista da sociedade, na qual a única função meritória dos indivíduos é produzir, distribuir e consumir bens e serviços”.

O ponto da contribuição aqui estudado é que com a redemocratização do país foi necessário o reconhecimento que o desenvolvimento não acontece em apenas uma esfera, a econômica, ele deve ser paralelo ao social e ao político, assim a discussão da educação política ganha dimensão fundamental.

A dimensão fundamental fica clara na conexão que se tem com o papel de cidadão, o cidadão, o exercício da cidadania enquanto direitos e deveres ligados a carta constitucionais é uma perspectiva que foi doando lugar ao sentido do cidadão que é consumidor, portanto, desvalorizando o sentido do cidadão e o colocando apenas como consumidor e contribuinte, assim tendo uma conveniência própria de uma esfera privada e não pública.

A contribuição do artigo apresenta uma investigação que debruça sobre a expansão da concepção de cidadania pelo ideário de ação política que esse exercício possui, assim há princípios constitucionais que devem ser cumpridos que decai sobre a escola e sobre a educação. É possível

observar que nos documentos oficiais da secretaria da educação há uma contínua preocupação com a chamada “educação para a cidadania” (MEC, 2015).

Ocorre que a chamada educação para cidadania não possui uma operacionalização objetiva direta e acaba circundando a questão sem planejar objetivos que sejam possíveis ou alcançáveis, resta claro que ainda assim é um compromisso com a prática democrática da educação. O ponto que entendemos como relevante seria o da educação que se direcionada para a democracia, com intuito de universalizar o acesso à escola, tais como observamos nas demandas da Agenda 2030 de crescimento sustentável.

A educação para a democracia é a universalização do acesso à escola que apresenta alguns autores com crítica construídas aos modelos educacionais, como é o caso de Alain que diz que se trata de "um ensino monárquico, ou seja, aquele que tem por objetivo separar os que serão sábios e governarão, daqueles que permanecerão ignorantes e obedecerão" (ALAIN, 1910, p. 75).

Soma-se ainda, a fala de Anísio Teixeira que diz que:

[...] escola paternalista, destinada a educar os governados, os que iriam obedecer e fazer, em oposição aos que iriam mandar e pensar, falhando logo, deste modo, ao conceito democrático que a deveria orientar, de escola de formação do povo, isto é, do soberano, numa democracia. (Teixeira, 1936, p.31).

A afirmação importante trazida por Benevides (2010, p.19) acrescenta a discussão que existe uma apatia política dos cidadãos que compromete o futuro da democracia, assim retoma ao pensamento de Bobbio quando afirma que o fracasso das promessas não cumpridas na educação para a cidadania compromete todo o futuro uma vez que para consolidação da democracia é importante que os cidadãos transpassem essa barreira assim temos:

[...] para reforçar a necessidade de uma educação que forme cidadãos ativos, participantes, capazes de julgar e escolher - indispensáveis numa democracia, mas não necessariamente desejados por aqueles governantes que preferem confiar na tranquilidade dos cidadãos passivos, sinônimo de súditos dóceis ou indiferentes. (Bobbio, 1986).

Laville & Dionne (1999, p. 95) definem que marco teórico consiste na leitura que se embasa o objeto da pesquisa. O marco teórico é a análise das teorias que são exigidas e imprescindíveis a pesquisa, trata-se de coleta de dados. Tem-se, portanto, “esse quadro de referência lhe fornece a grade de leitura pela qual percebe o real.”

A sistematização das ideias se dá pela exploração dos formatos da educação pela perspectiva política, assim o conceito de determinados autores constrói discursos que trazem sentido ao tema, o ponto de maior destaque é pensar a educação pelo viés da democracia, e os desdobramentos dessa prática que é sobretudo, constitucional e alinhada a ideia de mundialização do Estado pelo país se alinhar as perspectivas globais de desenvolvimento, educação e democracia.

[...] democracia é fundamental para o exercício pleno da cidadania atualmente. Primeiro, porque é obrigação legal dos cidadãos respeitar a democracia. Segundo, porque o sistema que tem em sua denominação o “poder do povo” carregar em si também as suas contradições, como as desigualdades sociais, a corrupção e as barreiras econômicas e culturais para o seu pleno exercício, e essas contradições costumam aparecer no ambiente social em que vivemos e trabalhamos. Portanto, independentemente da posição política que o cidadão carregue consigo, é fundamental que esteja ancorado em conhecimento profundo sobre a história e as dinâmicas democráticas para, assim, mediar com convicção os dilemas vivenciados na democracia no século XXI. (Rodrigues Neto, 2021, p.15-16).

A revisão das referências utilizada no artigo pressupõe a construção de marcos teóricos que possibilitem a compreensão e estímulo que gere motivação para novos estudos acerca dos processos democráticos, educacionais e constitucionais, envolvendo cidadania, compreensão política e social, a que (2009, p.188) chama de aproximação do marco teórico ocorre justamente na revisão de literatura, ou “exploração bibliográfica”.

O critério utilizado para a seleção e bibliografia seguiram o arcabouço teórico de Sarlo, nesse sentido, explorou:

- a) amplitude: consulta a textos mais abertos, generalizantes, como os tratados;
- b) atualidade: sugere começar pelos textos mais recentes, pois nestes é possível encontrar indicações de autores mais relevantes sobre o tema. Importante destacar ainda que a atualização se retrata também nos periódicos.
- c) relevância: alguns critérios práticos para encontrar os textos mais importantes: indicação qualificada, frequência de citações do artigo/autor, legitimidade do corpo editorial, etc...
- d) pertinência: escolher os textos mais próximos ao tema, evitando assim escolhas pessoais, de interesse próprio e não do tema;
- e) saturação: quando a revisão acaba apresentando os mesmos textos é o momento de passar para o estudo da mesma (2009, p. 187/8)

A relação das informações propostas no artigo, busca analisar se o projeto educacional do ensino da educação básica e superior corresponde a um projeto pedagógico democrático que se refere à formação político cidadã pelo ângulo constitucional. Concerne a construção de uma crítica ao modelo vigente e estudo de estratégias de garantia da gestão autônoma, democrática, de justiça social e inclusiva.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca de conhecimento acerca do processo educacional, abordando tanto a educação básica quanto o ensino superior, têm como objetivo analisar os projetos político-pedagógicos à luz da formação política cidadã. A investigação busca entender se os modelos que limitam a autonomia da gestão educacional também restringem a autonomia individual. Ao examinar a história do ensino, os projetos político-pedagógicos e os ideais democráticos, pretende-se promover uma reflexão que estimule a ampliação da pesquisa sobre a gestão escolar sob uma perspectiva constitucional, com uma abordagem legal e democrática. Para compreender melhor a sistematização do ensino e a autonomia universitária conforme prevista na Constituição, é fundamental explorar a educação política e crítica



como um processo de formação humana que promova a justiça social, a democracia, a inclusão e a pluralidade. Este texto aponta para a importância de uma abordagem holística e comprometida com os princípios constitucionais para garantir uma educação que contribua efetivamente para o desenvolvimento individual e social.

Os marcos de discussão e proposição, vislumbram o estudo da formação política que recai a necessidade de continuar as investigações sobre a gestão educacional do professor mediador, seus elementos de formação, sua formação e primordialmente a gestão democrática no contexto pleno do gestor educacional contemporâneo.

A exploração do viés seguido no artigo, certamente deve se estender para as discussões acadêmicas para continuar a investigar o ensino da educação básica e superior no Brasil, seu processo histórico de aprendizagem e formação, para compreensão da atualidade. Explorando seus processos de origem, Constituição Federal, os Parâmetros Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares, Leis e Diretrizes de Base, pontos de avaliação da educação básica e superior com análise permanente e democrática, buscando sempre o fortalecimento da democracia, da justiça social e inclusão.



REFERÊNCIAS

BARREYRO, Gladys Beatriz. De exames, rankings e mídia. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 863-868, nov. 2008.

BARRETO, Vera. *Paulo Freire para educadores* – São Paulo: Arte & Ciência, 2003.

BARROSO, Luís Roberto. “Aqui, lá e em todo lugar”: a dignidade humana no direito contemporâneo e no discurso transnacional. Brasília. *REVISTA DOS TRIBUNAIS*, Ano 101 – vol. 919 – maio de 2012, p. 127-196.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *Educação para a democracia - o individualismo e seus críticos*. Lua Nova: Revista de Cultura e Política. Dez 2010.

BERNHEIM, Carlos Tünnermann; CHAUÍ, Marilena de Souza. *Desafios da universidade na sociedade do conhecimento: cinco anos depois da conferência mundial sobre educação superior*. Brasília: UNESCO, 2008.

BERGAMO, Pedro. *Educação universitária: práxis coletivas em busca de veraz qualidade e de pesquisa e cientificidade*. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

BOLEMA. *Cenários para investigação*. Rio Claro, v. 13, n.14, p.66- 91, 2000.

BOTOMÉ, S. P. (1992). *Autonomia universitária: cooptação ou emancipação institucional?* *Universidade e Sociedade*, 2(3), 16-25.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude (2012). *A reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino*. (Tradução de C. Perdigão Gomes da Silva). Petrópolis: Vozes.

BRANCO, Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo. *Estado, direito e cidadania, em perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: Cecierj, 2014.

BRANCO, Pedro H. Villas Boas Castelo; GOUVEA, Carina Barbosa. *Populismos*. Belo Horizonte, MG: Casa do Direito, 2020.

BRASIL, MEC. *Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental: documento introdutório*. Versão preliminar. Novembro de 1995.

BRASIL, Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais (Matemática)*. Brasília: A Secretaria, 1998. Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Fundamental. *Indagações*

CACETE, Núria Hanglei. *Breve história do ensino superior brasileiro e da formação de Professores para a escola secundária*. Educ. Pesquisa. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022014000400013&lng=en&nrm=iso>>. Acesso em: 06 de set 2024.

CAMPOS, Helen Guimarães. *A História e a formação para a cidadania nos anos iniciais do ensino fundamental*. São Paulo: Livraria Saraiva, 2012.

CANDAU, V. M. *Rumo a uma nova didática*. 21. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.



CANDAU, V. M. Educação escolar e culturais. *Tecnologia Educacional*, ano XXIV, n° 125, pp. 23-28, 1995.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Os desafios de Jair Bolsonaro para a educação superior. ABMES: Brasília, 2019.

CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt. Gestão de responsabilidade social. IN: COLOMBO, Sonia Simões e RODRIGUES, Gabriel Mario. *Desafios da gestão universitária contemporânea*. Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 337-361.

CARRAHER, T.; CARRAHER D.; SCHLIEMANN, A. Na vida dez, na escola zero. São Paulo: Cortez, 1995.

CUNHA, L.A. Movimentos sociais, sindicais e acadêmicos. In: CUNHA, L.A. *Educação, Estado e democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez; Niterói: UFF; Brasília, DF: FLACSO do Brasil, 1991.

CUNHA, Luiz A. Diretrizes para o estudo histórico do ensino superior no Brasil. *Em aberto*, Brasília, ano 3, n. 23, set/out. 1984.

D'AMBRÓSIO, U. *Educação Matemática: da teoria à prática*. Campinas: Papyrus, 1996

DANTE, Luiz Roberto. *Didática da Resolução de Problemas de Matemática*. – São Paulo: Ática, 1998.

DEWEY, J. *Democracy And Education*, New York, Macmillan, 1916.

DURHAM, Eunice R. *O ensino superior no Brasil: público e privado*. São Paulo: NUPES/USP, 2003.

ESTEVES, Julio Cesar dos Santos, in, MOTTA, Carlos Coelho Pinto (Coord.). *Curso Prático de Direito Administrativo*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011, p.1193).

FERNANDES, Domingos. Para uma teoria da avaliação no domínio das aprendizagens. In *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 19, n. 41, set./dez. 2008.

FIGUEIREDO, Erika S. A. *Reforma do ensino superior no Brasil: um olhar a partir da história*. Revista da Universidade Federal de Goiás, 2017.

FIorentini, D.; Lorenzato, S. *Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos*. Campinas: Autores Associados, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. Tradução de Raquel Ramallete. Editora Vozes, São Paulo 2001.

FÜHR, Regina Candida. *Educação 4.0 e seus impactos no século XXI*. Flórida Cristian University. V CONEDU – Congresso Nacional de Educação em Olinda, Recife. 2018.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.



- GADOTTI, Moacir. *Concepção Dialética da Educação: Um estudo introdutório*. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- GADOTTI, Moacir. *Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- GIMENO SACRISTÁN, J. Currículo e diversidade cultural. In SILVA, T. T. e MOREIRA, A. F.(Orgs.): *Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais* Petrópolis: Vozes, 1995.
- GODINO, J. D.; BATANERO, C. Clarifying the meaning of mathematical objects as a priority area of research in mathematics education. In: SIERPINSKA, A; KILPATRICK, J. (Org.), *Mathematics Education as a Research Domain*. Dordrecht: Kluwer, 1998, p. 177-195.
- HAN, Byung Chul. *Sociedade do cansaço*. Tradução de Enio Giachini. 2. ed. Ampliada. Petrópolis: Vozes, 2017.
- HESPANHA, Antônio Manuel. *Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.
- HOBSBAWM, E. *Era dos extremos: o breve século XX (1905)*. Tradução: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras.
- HOBSBAWM, E. *Sobre história*. Tradução: Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- HOOKS, Bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade*. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- HOOKS, Bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2017. 283p.
- KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial & Barcarolla, 2009.
- LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. *A Construção do saber – manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- LEHER, R. *Universidade e heteronomia cultural: um estudo a partir de Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.
- LEHER, R. *Autonomia universitária e liberdade acadêmica*. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 14, n. 29, jan/abr. 2019
- LIBÂNEO, J. C; OLIVEIRA, J. F DE; TOSCHI, M. S. *Educação escolar: políticas, estruturas e organização*. 10. Ed. São Paulo: Cortes, 2011.
- LIMA, A. C. B. *Gestão e organização da escola brasileira*. Florianópolis: UDESC/CEAD, 2003.
- LOPES, A.C. *Parâmetros curriculares para o ensino médio: quando a integração perde seu potencial crítico*. In: LOPES, A.C.; MACEDO, E.F. (Org.). *Disciplinas e integração curricular: história e políticas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.



LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar – estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2002.

MAGALHÃES, António e MACHADO, Maria de Lourdes. A gestão política de um sistema de ensino superior de massas e a satisfação dos estudantes. IN: MAGALHÃES, António, MACHADO, Maria de Lourdes e SÁ, Maria José. Satisfação dos estudantes do ensino superior português. Porto: CIPES, 2013, p.181-197.

MASSETO, Marcos Tarciso. Pós-Graduação e formação de Professores para o 3º Grau. São Paulo:1994.

MASETTO, Marcos Tarciso. Didática: a aula como centro. 4. ed. São Paulo: FTD, 1997.

MCLAREN, P. Global politics and local antagonisms: research and practice as dissent and possibility. Trabalho apresentado no V III ENDIPE, Florianópolis, 7-10 de maio de 1996.

MELLO, Cleyson de Moraes. Introdução ao Estudo de Direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2009.

MELLO, Cleyson de Moraes; NETO, José Rogerio Moura de Almeida; PETRILHO, Regina Pentagna. ENADE e Taxonomia de Bloom: Maximização dos Resultados nos Indicadores de Qualidade. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

MELLO, Cleyson de Moraes; NETO, José Rogerio Moura de Almeida; PETRILHO, Regina Pentagna. Metodologias Ativas: Desafios Contemporâneos e aprendizagem Transformadora. Rio de Janeiro: 2019.

MELLO, Cleyson de Moraes; NETO, José Rogerio Moura de Almeida; PETRILHO, Regina Pentagna. Ensino por Competências. Eficiência o processo de ensino e aprendizagem. Da teoria à prática. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.

MELLO, Cleyson de Moraes; NETO, José Rogerio Moura de Almeida; PETRILHO, Regina Pentagna. Educação 5.0: educação para o futuro. Rio de Janeiro: Editora Freita Bastos, 2021.

MELLO FILHO, José Celso. Constituição Federal anotada. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MIGUEL, L.F. Autonomia universitária e liberdade de cátedra. Capital, São Paulo, 2019. Disponível em: [://www.cartacapital.com.br/educacao/entenda-o-que-e-autonomia-universitaria-e-liberdade-de-catedra/](http://www.cartacapital.com.br/educacao/entenda-o-que-e-autonomia-universitaria-e-liberdade-de-catedra/). Acesso em 10 set 2024.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Os parâmetros curriculares nacionais em questão. Educação & Realidade, 2017. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71637/40634>>. Acesso em: 08 set 2024.

NOVAIS, Jorge Reis. Os direitos sociais como direitos fundamentais. Coimbra: Ed. Coimbra, 2010.

ONUCHIC, L.L.R. & ZUFFI, E. M. O ensino-aprendizagem de matemática através da Resolução de Problemas e os processos cognitivos superiores. Revista Iberoamericana de matemática, 2007, 79- 97.

PACHECO, R. G; CERQUEIRA, A. S. Legislação Educacional. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.



- PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político – pedagógico da escola. 4. ed. São Paulo: Cortes, 2004.
- PALMA FILHO, João Cardoso. Política educacional brasileira: educação brasileira numa década de incerteza (1990-2000): avanços e retrocessos. 2. ed. São Paulo: Porto de Ideias, 2018.
- PERRENOUD, Philippe. Construindo competências – Entrevista com Philippe Perrenous, 2008. Disponível em <<https://www.unige.ch/eachr/perrenoud/php_main.html>. Acesso em 10 out. 2024.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos, Porto Alegre, Artmed, 2000.
- PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. Filosofia e história da educação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2007.
- POLYA, G. A. A arte de Resolver Problemas. Tradução: Heitor Lisboa de Araújo. Interciência, 1978.
- RANGEL, M. Princípios e práticas. São Paulo: Papirus, 2011.
- RANIERE, Édio. Uma democracia em colapso: o esgotamento do possível e a experiência ética. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP), (ISSN: 2359-0831 - online), Belém, v. 04 n. 02, p. 67-87, jul./dez. 2018.
- RIBEIRO, Darcy. A universidade necessária. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1969.
- RODRIGUES, R. Didática vivenciada no cotidiano escolar. 3.ed. Lages, SC: PAPERVEST, 2018.
- RODRIGUES, R.; GONÇALVES, J. C. Procedimentos de metodologia científica. 11.ed. Lages, SC: PAPERVEST, 2023.
- RODRIGUES NETO, Artur. História das ideias políticas, econômicas e sociais. Curitiba, PR: Iesde, 2021.
- SACRISTÁN, J. G & Pérez Gómez, A. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- SALLES, João Carlos. Proposta atual do Future-se segue agredindo a autonomia universitária. Andifes, São Paulo, 2020.
- SAMPAIO, H. Evolução do ensino superior brasileiro (1808-1990). Documento de Trabalho 8/91. Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 1991.
- SANTA CATARINA. Estado de Santa Catarina, Secretaria de Educação de Santa Catarina. Democratização da educação: A opção dos catarinenses. A secretaria, 1985.
- SARLO, Oscar. El marco teórico em la investigación dogmática. In: CURTIS, Christian (org). Observar la ley – ensayos sobre metodología de la investigación jurídica. Madrid: Trotta, 2009, p. 175-208.
- SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. 10. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2008.
- SAVIANI, Dermeval. O legado educacional no regime militar. Caderno Cedes, vol. 28, n. 76, pag. 291-312. Campinas, 2008b.



SCHOENFELD, A. H. Heurísticas na sala de aula. In: KRULIK, S.; REYS, R. E. A Resolução de Problemas na Matemática Escolar. São Paulo: Atual, 1997.

SILVA, Márcia Cristina Amaral da. GASPARIN, João Luiz. A segunda revolução industrial e suas influências sobre a educação escolar brasileira. Projeto de pesquisa realizado na Universidade Estadual de Maringá no período de 2004/2005. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario7/TRABALHOS/M/Marcia%20C20Gasparin2.pdf. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

SOUZA, E. R., MARCOMIN, F. E. A Imagem de Satélite do Google Earth como elemento de estudo da percepção e sensibilização ambiental: possíveis integrações. In: Congresso de Ecologia do Brasil, 9., 2009, São Lourenço. Anais... São Lourenço, Sociedade de Ecologia do Brasil, 2009, p. 1-3.

SKOVSMOSE, Ole. Educação Matemática Crítica: a questão da democracia. Papirus editora, 2001.

SKOVSMOSE, Ole. Desafios da Reflexão em Educação Matemática Crítica. Tradução de Orlando de Andrade Figueiredo e Jonei Cerqueira Barbosa. Campinas: Papirus, 2008.

STUCHI, C. G.; XIMENES, S.; PIPINIS, V. T.; VICK, F. Velhas tendências, novos arranjos: a autonomia universitária frente às propostas de Organizações Sociais e Fundos Patrimoniais Jornal. Jornal de Políticas Educacionais. V. 14, n. 13. janeiro de 2020.

TAVARES, Sergio Marcus Nogueira. Governança no ensino superior privado. IN: COLOMBO, Sonia Simões e RODRIGUES, Gabriel Mario. Desafios da gestão universitária contemporânea. Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 175-190.

TEIXEIRA, A. Educação para a democracia, R.J., Ed. José Olympio, 1936.

WEBER, M. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 586 p.

WEBER, M. Essays in Sociology. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. Organização e Introdução: H.h. Gerth e C. Wright Mills – Tradução: Waltensir Dutra – Revisão Técnica: Prof. Fernando Henrique Cardoso, 1982.

WERNECK, H. Como vencer na vida sendo professor: depende de você. 10. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

VEIGA, IPA. Perspectivas para reflexão em torno do projeto político-pedagógico. In: Veiga, IPA, Resende LMG, organizadores. Escola: um espaço do projeto político-pedagógico. 6. ed. Campinas: Papirus; 2002. p. 9-32.

VILA, A.; CALLEJO, M.L. Matemática para aprender e pensar. O papel das crenças na resolução de problemas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

XIMENES, Julia Maurmann. O Processo de Produção Científico-Jurídica: O problema é o problema. In: XVII Congresso Nacional do CONPEDI, Brasília/DF, 2008. Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI. Florianópolis (SC) : Fundação Boiteux, 2008.

YAEGASHI, Solange e outros (Orgs). Novas Tecnologias Digitais: Reflexões sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento. Curitiba: CRV, 2017, p.23-35.



ZAMBONI, E. Projeto pedagógico dos parâmetros curriculares nacionais: identidade nacional e consciência histórica. *História & Ensino*, Londrina, v. 9, p. 97-108, out. 2003.

ZOCCOLI, Marilise Monteiro de Souza. *Educação superior brasileira: política e legislação*. Curitiba: Ibipex, 2009.